

**PUBLICAÇÃO FEITA
NO DIA 13/09/01**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO

LEIMUNICIPAL/GP/PMLC N.º 175/01 Laguna Carapã/MS, 13 de Setembro de 2001.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 790.000,00 PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizada a abrir no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender o seguinte programa de trabalho.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO TRANSPORTE E TRANSITO.

1210583231.032 – Pavimentação, meio fio, drenagem e obras complementares em vias urbanas.

Elementos Despesas

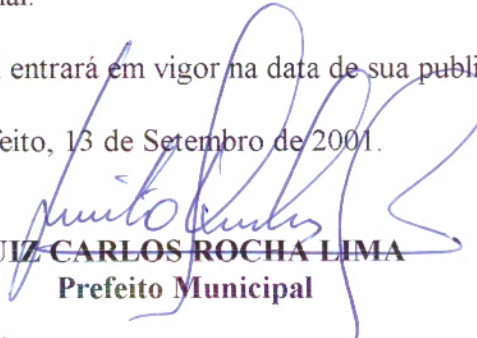
4.1.0.0.00 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações R\$ 790.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão provenientes de convênios com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano e Ministério de Integração Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2001.


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



“Crescendo com a participação de todos”

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 -LAGUNA CARAPÃ/MS

Email: pmlc@zaz.com.br